



**Memorando nº: 015 / 2022 – SEMAD /PMM**

Marapanim/PA, 04 de janeiro de 2022.

**Ao Exmo. Sr.**

**CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL DE MARAPANIM**

N E S T A

Senhor Prefeito,

Em virtude da necessidade de se garantir a infraestrutura necessária, constamos a necessidade de procedimento licitatório para a locação de imóvel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as atribuições descritas a seguir. Locação de imóvel para o funcionamento do **Centro de Atenção Psicossocial – CAPS**. Diante ao exposto ressaltamos que a referida contratação é de extrema importância para essa Secretaria e para o bom andamento dos serviços que a mesma oferece para o Município.

#### **JUSTIFICATIVA**

##### **CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:**

Imóvel construído em estrutura de alvenaria, telhado cerâmico, edificada em um terreno próprio o qual mede 10 (dez) metros de frente por 33 (trinta e três) metros ditos de fundos – 10 x 33, com área total de 330 (trezentos e trinta) metros quadrado – limitando-se de um lado como de outro com terras do Patrimônio Municipal. Trata-se de imóvel residencial composto por um pátio, duas varandas, uma sala de estar, três quartos, sendo um suíte, dois banheiros, uma cozinha, área de serviço, quintal, área externa na frente e ao lado, poço artesiano e terreno todo murado.

##### **DADOS DO PROPRIETÁRIO**

Nome: **LUCAS MONTEIRO DE QUADROS**, portador do documento de identificação RG 2833728 – PC/PA e inscrito no CPF 104.420.492-34, residente e domiciliado na Rua Edmundo Botelho, S/N – Bairro Novo - CEP: 68760-000 Marapanim – PA.

##### **LOCALIZAÇÃO:**

Situada à Rua Edmundo Botelho, S/N – Bairro Novo - CEP: 68760-000 Marapanim – PA.

CNPJ:13.583.637/0001-08  
Rua Floriano Peixoto S/N – Guarita.  
CEP: 68.760-000 / Marapanim – PA.



**Senhor Prefeito,**

O imóvel acima descrito foi o que julgamos melhor atender tais necessidades, pois possui as características necessárias para a instalação, com espaço suficiente para receber os usuários. Por isso passamos a explicar os detalhes da contratação, apresentando a fundamentação para dispensa de licitação.

#### **DAS RAZÕES DE ESCOLHA DO FORNECEDOR**

A razão de escolha da Locadora acima identificada deu-se em razão das características e localização do imóvel, tendo em vista a necessidade do funcionamento **Centro de Atenção Psicossocial – CAPS**, levando-se em conta o espaço para atender os referidos usuários do nosso Município.

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O prazo da presente locação é de **06 (seis) meses**.

#### **DO VALOR DA LOCAÇÃO**

Para se chegar ao valor justo da locação, que ficará estipulada no valor de **R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais**, a Administração atenderá ao estabelecido no “Laudo de Avaliação” e consultará pessoas que locam imóveis na cidade. Observou que o imóvel se encontra em bom estado de conservação, possui segurança e uma boa localização, visto que se encontra bem próximo ao centro da cidade.

Segue em anexo a Proposta Comercial e documentos necessários para eventual contratação.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente.



**JOSÉ HONÓRIO TORRES FILHO**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 001/2021